



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTÁDO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 133/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **JOICE BEATRIZ CARNEIRO**, 10 dias a contar de 11 de julho de 2024 e
02 dias a partir de 25 de julho de 2024.
- **JOSÉ BENEDITO JUSTO**, 180 dias a contar de 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

